



SOMBINI E SPINA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

# Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD



# SOBRE ESSA CARTILHA



Esta cartilha foi desenvolvida pelo escritório Sombini e Spina Advogados Associados, com o intuito de apresentar uma visão básica sobre a LGPD, trazendo alguns pontos de atenção relevantes às empresas em geral. Possui um caráter meramente informativo e não substitui nem deve ser entendido como aconselhamento jurídico.

Cada empresa, por sua vez, possui suas peculiaridades, o que resultará na necessidade de se desenvolver um projeto personalizado, a ser elaborado e implementado em conjunto com um consultor jurídico, como o escritório Sombini e Spina Advogados Associados, dentre outros profissionais que se façam necessários.

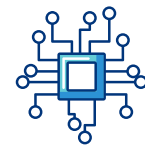
## ERA DIGITAL - MUDANÇA DE CULTURA

 **VEJA**

**Aplicativo de corrida revela possíveis bases militares dos EUA**

O aplicativo Strava utiliza o GPS de seus usuários para traçar as rotas ... notou que apareciam instalações do Exército na Síria, ...

Detalhado - 29 de jan. de 2018



 **Brasil de Fato**

**FaceApp: entenda os riscos à privacidade e saiba como se**

...

Roubo de dados pessoais pelo FaceApp, amplamente usado nas redes sociais, ameaça segurança digital de usuários. Lu Sudré. Brasil de Fato | São

...

15 de jun. de 2020



 **Agência Brasil**

**Governo sofreu quase cinco mil incidentes cibernéticos em 2021**

Quando a violação de dados envolve o poder público, a ANPD, que é a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, aciona a investigação da...

3 dias atrás

 **Terra**

**LGPD: sai mais barato se adequar a Lei do que receber multas**

A pesquisa sobre o custo da violação de dados mostrou também, que no Brasil, o custo médio por registro, aumentou de R\$ 157,00 para R\$ 175,00,...

1 semana atrás



# CONCEITOS LGPD



Criada com o objetivo de devolver, aos titulares dos dados pessoais, o controle sobre a utilização de seus dados pessoais, a LGPD possui os seguintes fundamentos para a sua construção:

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

## MAS AFINAL, O QUE É DADO PESSOAL?

Toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.



# E DADO PESSOAL SENSÍVEL?



- dado referente à vida sexual;
- dado genético e/ou biométrico;
- opinião política;
- filiação a sindicato;
- filiação a organização religiosa, filosófica ou política;
- dado referente a saúde;
- dado referente a origem racial ou étnica.

Estes dados são considerados sensíveis, pois podem gerar algum tipo de discriminação ao titular. Por esta razão, eles estão sujeitos a condições específicas de tratamento.

## TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Conforme determina a LGPD, considera-se tratamento toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a:

- coleta,
- produção,
- recepção,
- classificação,
- utilização,
- acesso,
- reprodução,
- transmissão,
- distribuição,
- processamento,
- arquivamento,
- armazenamento,
- eliminação,
- avaliação ou controle da informação,
- modificação,
- comunicação,
- transferência,
- difusão ou
- extração.

## BASES LEGAIS



Por sua vez, todo tratamento de dados pessoais deve possuir uma base legal, as quais estão previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD. São bases legais para o tratamento de dados:



Consentimento



\* Proteção de crédito



Tutela da saúde



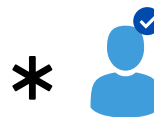
Prevenção à fraude e segurança do titular



Execução de políticas públicas



Cumprimento de obrigação legal



\* Legítimo interesse



Interesse público



Proteção da vida



\* Exercício regular de direitos



Estudos por órgãos de pesquisa



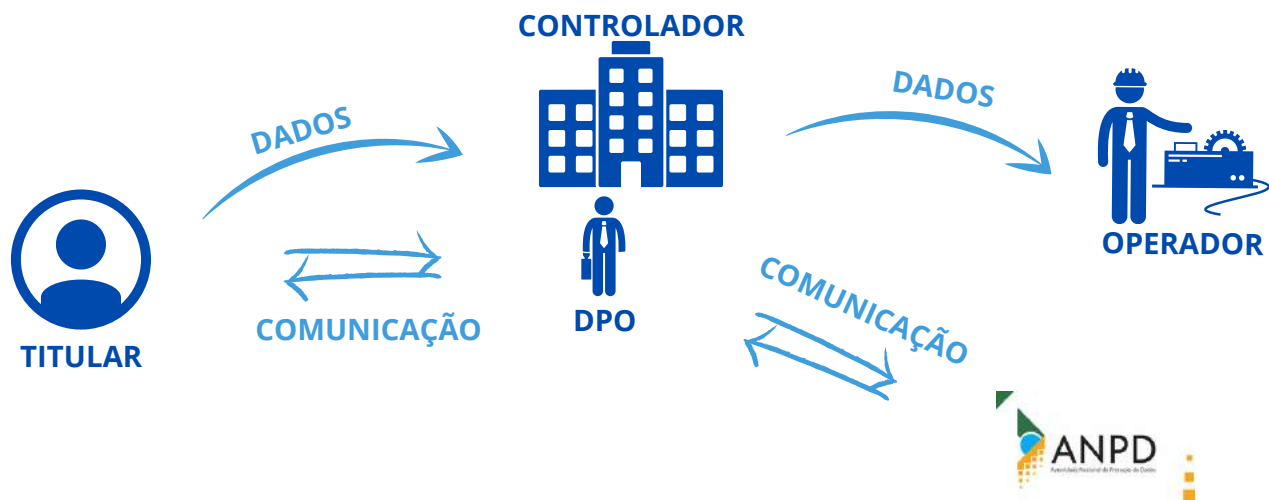
Execução de contrato

\* = não se aplicam ao tratamento de dados pessoais sensíveis



= aplica-se apenas ao tratamento de dados pessoais sensíveis

# AGENTES DE TRATAMENTO



## CONTROLADOR:

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, isto é:

- Conteúdo e extensão;
- Meios e instrumentos;
- Base legal;
- Finalidade;
- Benefício comercial.

## OPERADOR:

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, isto é:

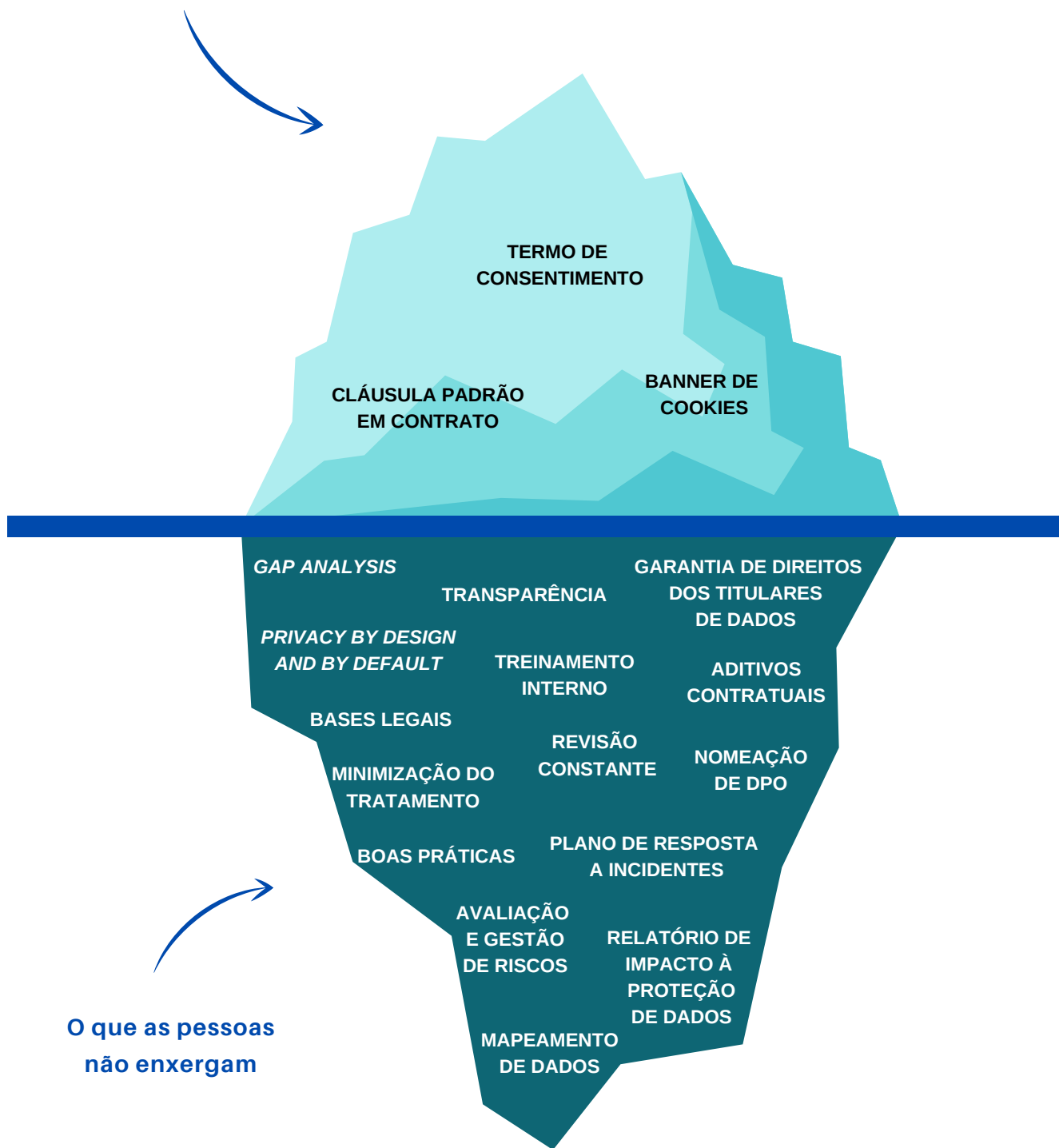
- Obedece instruções;
- Normalmente, recebe dados;
- Não toma decisões;
- Indiferença com o resultado.

# FLUXO DE DADOS

(exemplos)



# COMO AS PESSOAS ENXERGAM A LGPD



# PROBLEMAS COM A NÃO ADEQUAÇÃO



Sanções administrativas da ANPD;



Indenizações aos titulares de dados comprometidos;



Perda de poder de concorrência;

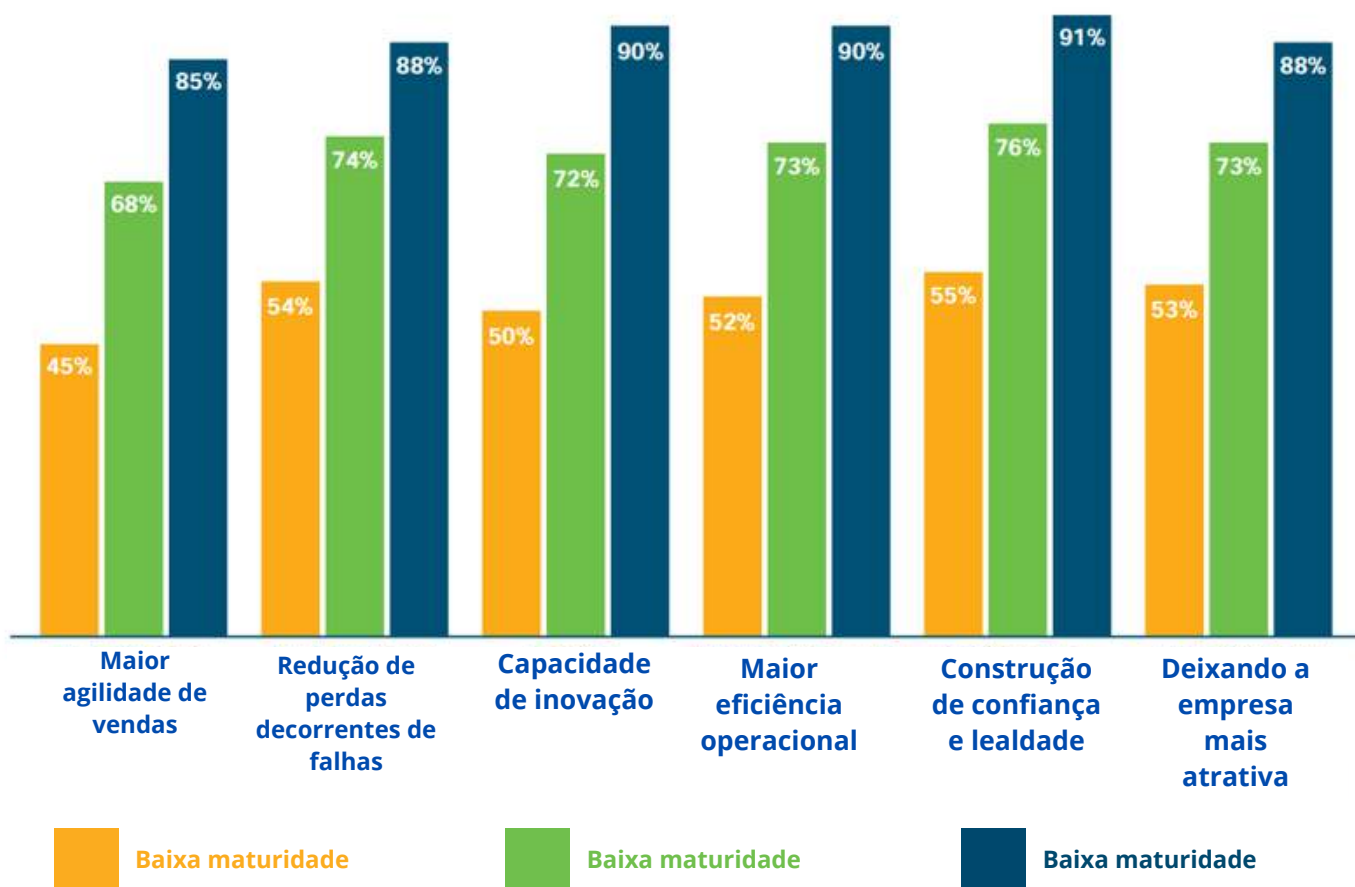


Requisições de titulares (colaboradores, clientes, etc.);



Cobrança de empresas parceiras que já estejam adequadas à Lei.

# VANTAGENS DA ADEQUAÇÃO

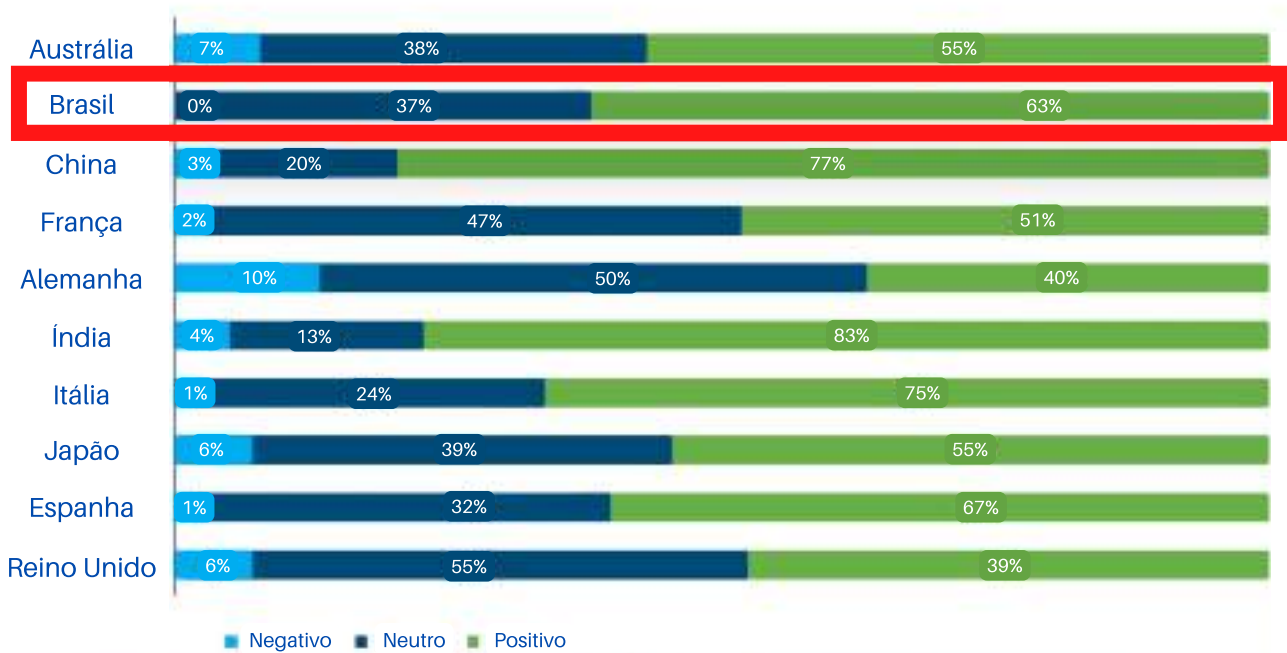


Fonte: Cisco Privacy Benchmark Study 2021

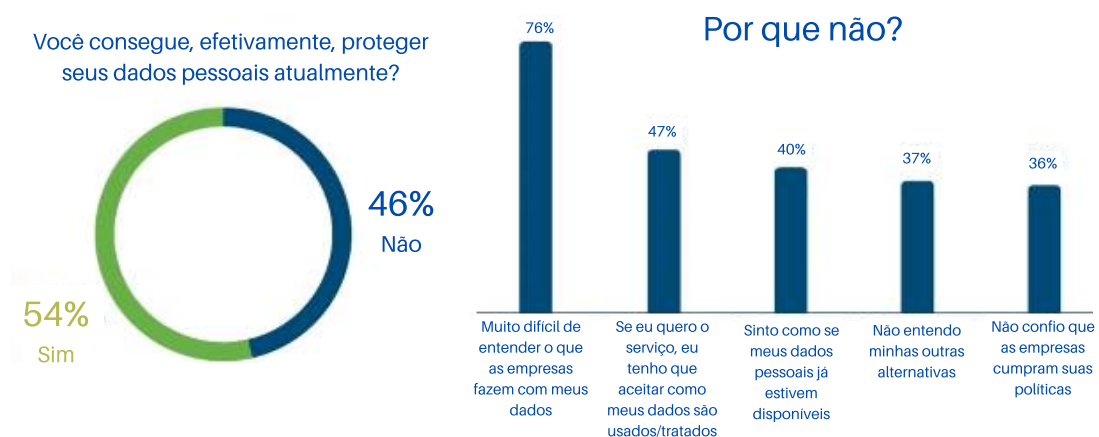


# CONSTRUINDO CONFIANÇA ATRAVÉS DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Impacto das leis de privacidade, por país

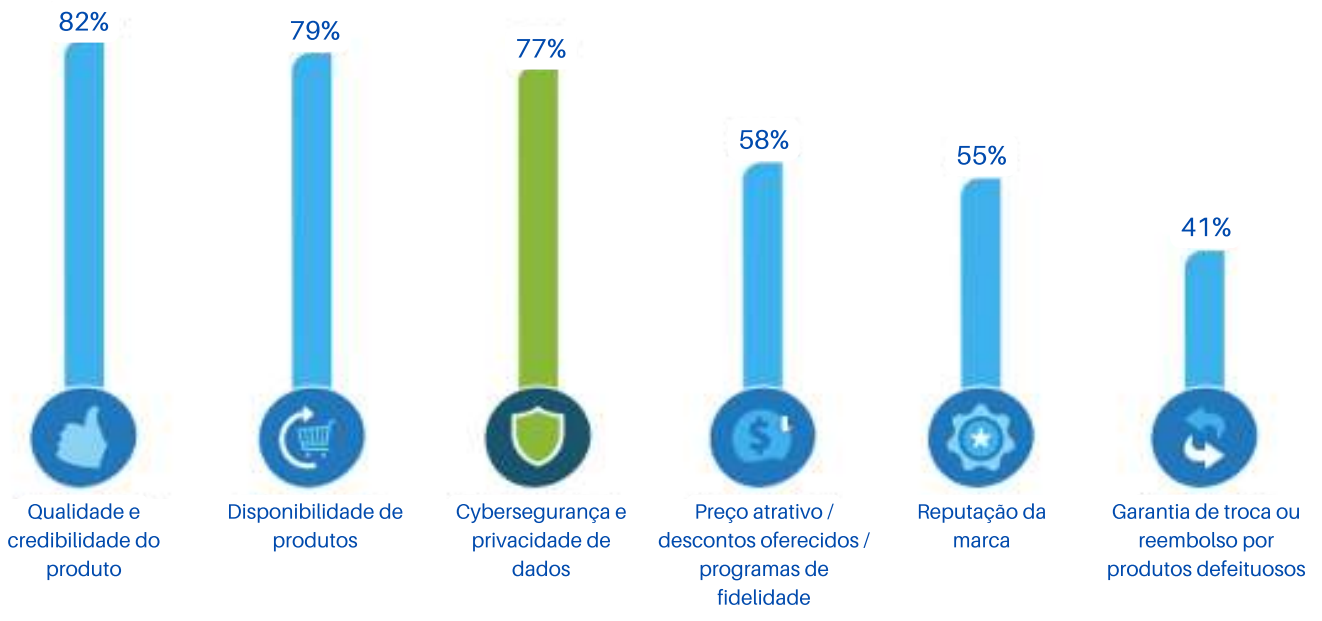


Fonte: Cisco Consumer Privacy Study 2021



Fonte: Cisco Consumer Privacy Study 2021

Percentual de consumidores considerando os seguintes fatores como um dos 5 mais críticos ao selecionar seus vendedores preferidos



Fonte: Capgemini Research Institute survey, Cybersecurity in Retail 2018



## O PROJETO DE ADEQUAÇÃO

(exemplo)



### CONHECIMENTO

- Kick Off Meeting - Apresentação do Projeto;
- Conhecimento da Empresa;
- Formação do Comitê de proteção de Dados;
- Análise de recursos, materiais e procedimentos atuais.

### MAPEAMENTO

- Mapear o fluxo dos dados na empresa;
- Iniciar a elaboração do Inventário de Dados;
- Classificar:
- Finalidade;
- Sensibilidade;
- Acessos (interno/externo);
- Etc.

### IMPLEMENTAÇÃO

- Revisar processos internos;
- Adequação de contratos;
- Criar/revisar códigos e políticas
- Gestão do consentimento;
- Atendimento ao Titular;
- Treinamento;
- Etc.

### REVISÃO FINAL

- Conscientização e treinamento final da empresa;
- Revisão geral;
- Auditoria.

# MEDIDAS EXIGIDAS PELA LGPD:

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE:** Documento, normalmente, disponibilizado no site da empresa, em que se informa aos titulares (majoritariamente, seus clientes) sobre o tratamento de seus dados pessoais;

**INVENTÁRIO DE TRATAMENTO DE DADOS:** Documento em que será feita uma relação de todos os processos desenvolvidos pela empresa que envolvam o tratamento de dados pessoais, especificando: finalidade do processo, base legal, dados tratados, etc.;

**ADEQUAÇÃO DE CONTRATOS:** A empresa deverá adequar todos os seus contratos com fornecedores, prestadores de serviços, clientes, funcionários, etc.. O novo contrato deverá estabelecer: responsabilidades, papéis dos agentes de tratamento, requisitos mínimos de segurança e privacidade de dados, dentre outros;

**CANAL DE ATENDIMENTO AO TITULAR:** A empresa deverá estabelecer um canal de atendimento ao titular de dados pessoais (clientes e funcionários, em sua maioria). Por este canal, o titular poderá solicitar maiores informações sobre como seus dados tratados pela empresa, além de exercer seus direitos previstos pela LGPD;

**TREINAMENTO INTERNO:** O treinamento e conscientização da empresa como um todo é essencial, pois, apenas desta forma todos estarão cientes do Programa de Proteção de Dados, podendo colocá-los em prática e propagando a cultura de proteção de dados;

**REVISÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS:** Seguindo a linha do treinamento interno, também é importante que alguns procedimentos da empresa sejam adequados para respeitarem a LGPD;

**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO:** O Relatório de Impacto (RIPD) é um documento necessário para os tratamentos de dados pessoais cujo amparo legal seja o legítimo interesse do controlador ou para os tratamentos que gerem "alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na lei".

No entanto, o projeto poderá ser personalizado, de acordo com o tamanho e as necessidades de cada empresa. Algumas empresa optam por tocar o projeto por conta própria, tendo um escritório de consultoria que apenas guie o projeto e diga o que deve ser feito; em outros casos, a empresa optará por um acompanhamento intensivo, em que o escritório de consultoria ajude na elaboração e revisão de cada fase. Por isso, o desenvolvimento de projetos personalizados é sempre uma grande solução.

Por sua vez, o escritório Sombini e Spina Advogados Associados, possui profissional especializado e devidamente atualizado para atuar na área, buscando relações cooperativas de longo prazo, que agreguem maior valor e menor custo para seus clientes e parceiros.

Caso queira mais informações sobre nossos serviços, entre em contato conosco, será um prazer atendê-lo.

#### **DESENVOLVIMENTO:**

**Vitor Falcão Sombini - [vitor@sombinispina.com.br](mailto:vitor@sombinispina.com.br)  
(Responsável pela Área de Proteção de Dados)**

Advogado e Consultor de Proteção de Dados. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Pós-graduando em Lei Geral de Proteção de Dados - Aspectos Teóricos e Práticos, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Certificado em diversos cursos de extensão, dentre os quais se destacam os de Compliance Digital e Gestão de Proteção de Dados Pessoais, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas; o de Direito Contratual, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV; e o de Inglês Jurídico, também pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Membro da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados - ANPPD. Membro da Comissão de Direito Digital e Proteção de Dados, da 33ª Subseção da OAB/SP - Jundiaí.



**SOMBINI E SPINA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**(11) 4521.1627 | 4586.6321**  
**[www.sombinispina.com.br](http://www.sombinispina.com.br)**  
**[contato@sombinispina.com.br](mailto:contato@sombinispina.com.br)**